DECRETO N° 387/2025

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE IMÓVEL URBANO"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a **retificação** da área de um imóvel urbano matriculado no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N.° 308** do livro 2-RG, **resultando em uma área após a retificação de 185,30 m²** (centro e oitenta e cinco metros quadrados e trinta decímetros quadrados), de propriedade de **ALINE SALES DA CUNHA**, brasileira, secretária, inscrita no C.P.F. sob o N.° 074.055.626-63 e portador da CI sob o N.° 13.601.987 SSP/MG, residente na Rua Francisco Campos, n° 442, bairro São João, Abaeté/MG, e **OUTRO**, adiante pormenorizado:

Descrição do imóvel antes da retificação:

Um imóvel urbano situado nesta cidade de Abaeté, à rua 21 de Abril n° 772, esquina da Rua Milton Campos, constituído por uma casa de residência com quatro cômodos e o respectivo terreno de quintal que mede dez (10) metros de frente por vinte (20) metros de fundos, confrontando com as vias públicas citadas, Josefina Alves da Cruz e Ataide de tal ou seus sucessores.

Descrição do imóvel após a retificação:

Partindo de um ponto **situado na rua 21 de Abril** e seguindo pela mesma via em uma linha reta por uma extensão de 10,00m, onde vira-se a direita e seguindo em linha reta por uma extensão de 19,85m confrontando com **Avenida Milton Campos**, continuando vira-se a direita em linha reta por uma distância de 9,42m confrontando com Maria Auxiliadora da Silva,

continuando vira-se a direita em linha reta por uma distância de 19,09m confrontando com Edmar Campos Xavier, até encontrar com a Rua 21 de Abril, ponto inicial de nossa linha perimétrica. Contendo uma casa de residência com quatro cômodos.

Perfazendo assim um perímetro de 58,36 metros e uma **área total de 185,30 metros quadrados.**

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 15 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal